



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod. CE 341, s/n - Km 02 - Bairro Parque Novo Paracuru - CEP 62680-000 - Paracuru - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 18/2025 DG-PAR/PARACURU-IFCE

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 18/2025 DG-PAR/PARACURU-IFCE

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES NUMA PERSPECTIVA INCLUSIVA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), nomeado pela Portaria nº 1220/GABR/REITORIA, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no DOU de 27/02/2025, seção 2, página 15, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital Nº 18/2025 DG-PAR/PARACURU-IFCE, conforme indicado abaixo:

Onde se lê:

2.3 Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital professores e gestores que atuam nas redes públicas (federal, municipal e estadual) com vínculo temporário ou efetivo que estejam na educação básica (educação infantil, ensino fundamental ou médio) ou atendimento educacional especializado.

(...)

3.6. A documentação geral obrigatória para inscrição de todos os candidatos será a seguinte:

V - Comprovante de atuação docente em escola pública sendo efetivo ou temporário, lotado na educação básica (educação infantil ou ensino fundamental ou ensino médio ou sala de atendimento educacional especializado) comprovado mediante declaração emitida pela direção da escola ou órgão equivalente, vínculo e data de início da atuação no serviço público ou declaração do órgão superior que atua como gestor escolar (supervisor, coordenador, vice-diretor ou diretor escolar).

Leia-se:

2.3 Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital professores e gestores que atuam nas redes públicas (federal, municipal e estadual) com vínculo temporário ou efetivo que estejam na educação básica (educação infantil, ensino fundamental ou médio) ou atendimento educacional especializado com atuação, prioritamente no Estado do Ceará. Caso haja sobra de vagas, poderão ser convocados docentes de outros estados da federação.

(...)

3.6. A documentação geral obrigatória para inscrição de todos os candidatos será a seguinte:

V - Comprovante de atuação docente em escola pública sendo efetivo ou temporário, lotado na educação básica (educação infantil ou ensino fundamental ou ensino médio ou sala de atendimento educacional especializado) comprovado mediante declaração emitida pela direção da escola ou órgão equivalente, vínculo e data de início da atuação no serviço público ou declaração do órgão superior que atua como gestor escolar (supervisor, coordenador, vice-diretor ou diretor escolar) com atuação no Brasil.

Onde se lê:

Anexo 1- Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	03/07/2025
período de impugnação do edital	04/07/2025
resultado da impugnação do edital	05/07/2025
Período de inscrição	05/07/2025 a 13/07/2025
Resultados das inscrições deferidas e indeferidas	17/07/2025 a partir das 17h
período recursal das inscrições indeferidas	18/07/2025 até as 18h
resultado do período recursal das inscrições	21/07/2025
Análise das inscrições deferidas	21/07 a 25/07/2025
Resultado preliminar	28/07/2025 a partir das 17h
Período de recurso do resultado preliminar	28/07/2025 a 29/07/2025
resultado final após recurso	30/07/2025
matrículas on-line	01/08 a 08/08/2025
Previsão de término das aulas	a partir de 15 de agosto de 2025

Leia-se:

ANEXO 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	03/07/2025
período de impugnação do edital	04/07/2025
resultado da impugnação do edital	05/07/2025
Período de inscrição	05/07/2025 a 01/08/2025 (nova data)
Resultados das inscrições deferidas e indeferidos	15/08/2025 a partir das 17h
período recursal das inscrições indeferidas pelo email:	15/08 a 18/08/2025
resultado do período recursal das inscrições	20/08/2025
Resultado preliminar	21/08/2025 a partir das 17h
Período de recurso do resultado preliminar	22/08/2025
resultado pós-recurso	24/08/2025
resultado final após recurso	24/08/2025
Previsão de término das aulas	setembro de 2025

Paracuru, 18 de agosto de 2025.

Manoel Paiva de Araujo Neto
Diretor-Geral do *Campus* Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Paiva de Araujo Neto**, **Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 18/08/2025, às 09:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7746887** e o código CRC **BD154C81**.